

### III Concurso de Criação de Estampas Comissão de Direito da Moda (CDMD) - OAB/RJ Edital do III Concurso de Criação de Estampas

O **Congresso Internacional de Direito da Moda**, em sua VII edição, promoverá o **III CONCURSO de CRIAÇÃO de ESTAMPAS**, cujo tema será “Direito, Moda e Empreendedorismo”, de modo que os(as) concorrentes devem criar uma obra de arte para ser aplicada a estampa corrida e recortada para um Manequim, de acordo com os temas e/ou subtemas a seguir descritos.

Dentro do tema “Direito, Moda e Empreendedorismo” poderá o(a) candidato(a) inspirar-se em um ou alguns dos seguintes subtemas: Inovação, ousadia, diversidade, autenticidade, evolução e sucesso.

**Tema do Congresso:** Direito, Moda e Empreendedorismo.

**PRIMEIRA ETAPA:** Os(As) candidatos(as) terão que submeter a estampa, juntamente com um release de até 100 palavras sobre o conceito e a correlação do tema e/ou subtemas com a criação da estampa, que deverá apresentar relação com o tema e subtema do Congresso, até o dia **21/11/2022**, através do website: <https://cdmdeventos.com.br/3-concurso-de-estampas/>. Nessa etapa, o nome do(a)s candidato(a)s não deve constar na versão “sem identificação”.

Na primeira etapa, serão escolhidas as estampas para serem apresentadas durante os dois primeiros dias do Congresso, de acordo com o cronograma abaixo:

**1º DIA – 30 de novembro de 2022**

**2º DIA – 1 de dezembro de 2022**

**SEGUNDA ETAPA.** As estampas selecionadas na primeira etapa seguem para exposição e apresentação oral que serão realizadas em horário predeterminado, no tempo máximo de 10 minutos, para cada estampa, independentemente de existir coautoria. Nesta apresentação, o candidato deverá explicar o conceito da estampa e a sua correlação com o tema e/ou subtemas do Congresso. Após o decurso do referido tempo, o(a)s candidato(a)s poderá(ão) ser arguido(a)s pelos Membros da Comissão Avaliadora. A cada dia serão classificadas 2 (duas) estampas para terceira etapa.

**TERCEIRA ETAPA.** Os(As) autores(as) das 4 (quatro) estampas finalistas deverão apresentar oralmente os seus trabalhos, para a Banca Julgadora e para os(as) participantes do VII Congresso Internacional de Direito da Moda, no terceiro dia de Congresso, i.e. **02/12/2022**, em horário a ser informado. Nesta apresentação, o candidato deverá explicar o conceito da estampa e a sua correlação com o tema e/ou subtemas do Congresso.

#### **PREMIAÇÃO.**

**1ª Colocado(a)(s):** O(A)(s) Autor(a)(es)(s) da estampa vencedora ganhará um prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)\*.

**2ª Colocado(a)(s):** O(A)(s) Autor(a)(es)(s) da estampa que ficar em segunda posição ganhará um prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)\*.

**3ª Colocado(a)(s):** O(A)(s) Autor(a)(es)(s) da estampa que ficar em terceira posição ganhará um prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)\*.

\* Acaso haja mais de um(a) autor(a), o valor mencionado será dividido em igual parte para cada coautor(a).

## EDITAL COMPLETO

### PRIMEIRA ETAPA:

#### 1. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 1.1 Graduandos(as), graduados(as), bacharel ou tecnólogo, especialista, profissional formado em DESIGN DE MODA, DESIGN GRÁFICO, COMUNICAÇÃO VISUAL ou ARTES ou, ainda, profissional autodidata com atuação na criação de obras de artes para aplicação em tecido.
- 1.2 Criar e apresentar uma estampa corrida de acordo com o tema “Direito, Moda e Empreendedorismo” e/ou subtemas relacionados. Não há número mínimo ou máximo de cores exigido.
- 1.3 Apresentar a arte da estampa digital em alta resolução e no formato .pdf, nos termos do item 4.3.
- 1.4 Apresentar a estampa digital aplicada a um manequim, cujo *mockup* encontra-se disponível para download no endereço <https://cdmdeventos.com.br/3-concurso-de-estampas/>
- 1.5 Apresentar, juntamente com os itens acima, um release de até 100 palavras, sobre o conceito da estampa (seus elementos e cores) e a sua correlação com o tema e/ou subtemas do Congresso.
- 1.6. Os trabalhos devem ser enviados por meio do website <https://cdmdeventos.com.br/3-concurso-de-estampas/>.
- 1.7. Os membros e os consultores da Comissão de Direito da Moda da OAB/RJ não poderão submeter trabalhos como autor ou em coautoria no concurso.
- 1.8. Cada trabalho poderá ter no máximo 2 (dois) coautores.

#### 2. DO PRAZO LIMITE DA SUBMISSÃO: até as 23h 59’ 59” do dia 21/11/2022.

- 2.1. Não serão aceitos trabalhos entregues fora do prazo, nem por meio diverso do aqui estabelecido.
- 2.2. No mesmo prazo para a submissão do trabalho, o(a) candidato(a) deverá submeter no site, no campo destinado para tal, uma foto (tamanho 3x4, com o rosto enquadrado) e o nome que pretende ver divulgado (acaso não queira o seu nome completo). A foto será utilizada para a divulgação do resultado da 1ª e 3ª Etapa do Concurso caso o(a) candidato(a) seja vencedor(a).

#### 3. SELEÇÃO DAS CRIAÇÕES PARA EXPOSIÇÃO:

- 3.1 As estampas submetidas serão selecionadas por avaliação “sem identificação de autoria” para exposição e apresentação para Comissão Avaliadora e participantes do VII Congresso.
- 3.2 A seleção das estampas que serão expostas no evento será feita pelos seguintes membros da CDMD-OAB/RJ, os quais não terão acesso aos nomes dos(as) autores(as): Diva Costa e Bruna Luz.
- 3.3 Para esta etapa serão desclassificados os trabalhos identificados ou que não observem os **itens 4.1 a 4.3** do presente edital.

#### 4. REQUISITOS FORMAIS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DAS CRIAÇÕES:

- 4.1. O trabalho deverá ser submetido em 2 (dois) arquivos, sendo uma folha de rosto e outro destinado à estampa, conforme item 5.2.
- 4.2. No arquivo da **folha de rosto** deve conter:
  - (i) nome completo do(a) autor(a) (cada Estampa pode ter, no máximo, dois coautores) bem

- como o nome que pretende ver divulgado no concurso;
- (ii) titulação (graduando, graduado, pós-graduado ou profissional autodidata);
  - (iii) endereço eletrônico; e
  - (iv) número do celular, com código de área.
- 4.3. No arquivo da **estampa** deve conter:
- (i) A estampa corrida;
  - (ii) O release;
  - (iii) O mockup.
- 4.4. A **estampa** deverá atender às seguintes regras cumulativamente, sob pena de desclassificação:
- 4.4.1. Ser inédita e original;
  - 4.4.2. Ser criada em *rapport* para estampa corrida;
  - 4.4.3. Ser apresentada em alta resolução, 300 dpi, formato .pdf e todos os arquivos, somados, deverão ter, no máximo, 30Mb;
  - 4.4.4. Ser aplicada a um manequim, cujo *mockup* encontra-se disponível para download no endereço <https://cdmdeventos.com.br/3-concurso-de-estampas/> ;
  - 4.4.5. Ser enviada juntamente com um release de até 100 palavras, sobre o conceito da estampa (seus elementos e cores) e a sua correlação com o tema e/ou subtemas do Congresso.
  - 4.4.6. A estampa deve evidenciar a adequação ao tema proposto, qual seja, “Direito, Moda e Empreendedorismo”, bem como estar dentro de um ou mais de um dos subtemas: Inovação, ousadia, diversidade , autenticidade evolução e sucesso.

## 5. LOCAL DE SUBMISSÃO

- 5.1 O trabalho deve ser submetido através do site: <https://cdmdeventos.com.br/3-concurso-de-estampas/>
- 5.2 No formulário eletrônico haverá 2 (dois) campos para submissão da estampa pelo(a) candidato(a):
- (i) No campo “**arquivo da estampa**” deverá ser anexado arquivo contendo somente o *mockup*, a estampa corrida e o release, **sem qualquer identificação de autoria**, ou seja, sem a folha de rosto ou marcação, para a avaliação preliminar dos trabalhos;
  - (ii) No campo “**folha de rosto**” deverá ser enviado apenas esta, sem o arquivo da estampa.
- 5.3 No formulário eletrônico também haverá um campo para submissão da foto pelo (a) candidato (a), conforme indicado no item 2.2.

## 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA: 25/11/2022

- 6.1. A divulgação do resultado será feita através do e-mail cadastrado quando da submissão do trabalho e será publicado no site da CDMD, i.e. [www.cdmd.com.br](http://www.cdmd.com.br), em **25/11/2022**. O resultado poderá ser, adicionalmente, divulgado nas mídias locais dos Membros da Comissão, apoiadores e patrocinadores do evento.
- 6.2. Ao submeter o trabalho, o(a)s autor(a)(es)(s) cede(m) automaticamente seus direitos autorais à CDMD, em caráter gratuito e irrevogável, podendo a CDMD publicar as **estampas**, com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, a seu critério.

## 7. RECURSOS

### 7.1 NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS

## SEGUNDA ETAPA:

## 8. EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO À COMISSÃO JULGADORA

- 8.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para participar da exposição e apresentação de estampas deverão providenciar, às suas expensas, a confecção da estampa e mockup, formato físico, e entregá-los/enviá-los à CDMD, a/c Secretaria das Comissões da OAB/RJ, até o dia **29 de novembro de 2022** e a elaboração da apresentação das respectivas estampas em formato *de slides* e enviá-los à Comissão Organizadora através do email [concurso@cdmd.com.br](mailto:concurso@cdmd.com.br), até o dia **29/11/2022**.
- 8.2. As estampas selecionadas serão expostas no Congresso e no site [cdmd.com.br](http://cdmd.com.br), em página a ser criada para esse fim.
- 8.3. O *arquivo da apresentação* deverá atender aos seguintes requisitos de forma, sob pena de desclassificação:
  - 8.3.1. Layout:
    - 8.3.1.1. Formato Físico: pode ser confeccionado em material à escolha do candidato (a) e em local à escolha do candidato (a) desde que as dimensões sejam de: 90 (altura) x 60 (largura) cm. Ainda, é necessário que na parte superior tenha uma corda para que possa ser afixado no suporte. Após a seleção das estampas a Comissão Organizadora enviará exemplos (imagens meramente ilustrativas e que não deverão ser circuladas) para referência do Candidato selecionado.
      - 8.3.1.1.1. Suporte o trabalho: serão fornecidos pela CDMD.
      - 8.3.1.1.2. É vedada a inclusão de nome de orientador, sob pena de imediata desclassificação e retirada do trabalho de exposição.
      - 8.3.1.1.3. É vedada a impressão de logo de instituição pública ou privada nos trabalho, sob pena de imediata desclassificação e retirada do trabalho de exposição.
    - 8.3.1.2. Formato Digital: arquivo digital de até 10Mb, em tamanho A4, com orientação em paisagem; elaborado em formato de slides e salvo em arquivo .PDF.
  - 8.3.2. É vedada a inclusão de nome de orientador na estampa;
  - 8.3.3. É vedada a inclusão da logo de instituição pública ou privada na estampa.
- 8.4. Cada candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar sua estampa à Comissão Avaliadora no dia da exposição, podendo ser inquirido e devendo participar do debate.
- 8.5. Nesta apresentação o candidato deverá, necessariamente, apresentar um resumo da sua criação, com breve explicação sobre o conceito da estampa (seus seus elementos e cores) e a sua correlação com o tema e/ou subtemas do Congresso.
- 8.6. A Comissão Avaliadora do Concurso de estampas será composta por, pelo menos, dois professores universitários.
- 8.7. A estampa deverá ser apresentada pelo(a)s seu(ua)(s) autor(a)(es)(s). A apresentação deverá ter duração mínima de 05 (cinco) minutos e máxima de 10 (dez) minutos.
- 8.8. É obrigatório que os(as) autores(as) que forem realizar a apresentação virtual da estampa tenham acesso à webcam e microfone e os mantenha ativado durante a sua exposição.
- 8.9. A Organização do Evento recomenda o acesso por computador.
- 8.10. Somente será permitida a apresentação da estampa por seu(ua)(s) autor(a)(es)(s), facultando-se a divisão do tempo de apresentação em caso de coautoria.
- 8.11. A cada dia serão classificadas duas estampas para terceira etapa.

## TERCEIRA ETAPA

### 9. APRESENTAÇÃO À COMISSÃO JULGADORA

- 9.1. Os(As) autores(as) das 4 (quatro) estampas finalistas deverão apresentar o seu trabalho para a Comissão Julgadora que será composta por Professores e profissionais nas áreas de conhecimento pertinentes ao tema do Concurso.

- 9.2. A apresentação deverá ter no mínimo 5 (cinco) minutos e no máximo 10 (dez) minutos, sob pena de desconto na pontuação atribuída pelos Julgadores.
- 9.3. A avaliação da Comissão Julgadora observará os seguintes critérios:
- (i) Coerência com o tema/subtemas propostos;
  - (ii) Conformidade com o briefing;
  - (iii) Criatividade;
  - (iv) Qualidade técnica no desenvolvimento do *rapport*;
  - (v) Harmonia e equilíbrio no uso das cores;
  - (vi) Consistência de linguagem;
  - (vii) Explicação sobre o conceito da estampa (seus elementos e cores) e a sua correlação com o tema e/ou subtemas proposto.
- 9.4. Para cada item acima será atribuída uma nota de 0 a 5 e a nota final do candidato será o somatório das notas dos critérios acima.
- 9.5. Após a apresentação no VII CIDM e eventuais esclarecimentos à Comissão Julgadora, serão escolhidas as Estampas Vencedoras.

## 10. PREMIAÇÃO

**1ª Colocado(a)(s):** O(A)(s) Autor(a)(es)(s) da Estampa vencedora ganhará um prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)\*.

**2ª Colocado(a)(s):** O(A)(s) Autor(a)(es)(s) da Estampa que ficar em segunda posição ganhará um prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)\*.

**3ª Colocado(a)(s):** O(A)(s) Autor(a)(es)(s) da Estampa que ficar em terceira posição ganhará um prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)\*.

**\*Caso haja mais de um(a) autor(a), o valor mencionado será dividido em igual parte para cada coautor(a).**

## 11. RESPONSABILIDADES DO(S) AUTOR(ES) DA ESTAMPA SELECIONADA

11.1 O(a) candidato(a) declara ser autor(a) da estampa enviada, bem como declara ser a mesma inédita – sob pena de imediata desclassificação e retirada da estampa de exposição. Nesse sentido, portanto, são de responsabilidade, única e exclusiva, do(a) candidato(a) a autoria e o ineditismo da Estampa, ficando a Comissão Organizadora, a CDMD e a OAB/RJ, isentas de qualquer ônus consequentes de eventuais ações referentes à Propriedade Intelectual.

11.2 O(a) candidato(a), de forma gratuita, autoriza a CDMD e a OAB/RJ a divulgarem e usarem a Estampa, com o seu nome e imagem em quaisquer tipos de comunicação impressa, digital ou de qualquer outra natureza, com ou sem fins comerciais.

## 12. DECLARAÇÕES

12.1. Terão direito a declaração de participação os(as) autores(as) que apresentarem oralmente sua Estampa no dia, horário e local (virtual) a serem estabelecidos pela organização do evento, para a Comissão Julgadora.

## 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, as Estampas submetidas serão excluídas, inclusive da exposição e apresentação.

13.2 O evento não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de Estampas.

- 13.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.
- 13.4 As informações pessoais do(a)(s) candidato(a)(s) serão descartadas até o dia 31 de dezembro de 2023, exceto no que se refere ao seu nome, trabalho e eventual imagem no site da CDMD.
- 13.5 Em caso de dúvida, entrar em contato, exclusivamente, pelo e-mail: [concurso@cdmd.com.br](mailto:concurso@cdmd.com.br).

#### CRONOGRAMA RESUMIDO

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>Prazo para submissão das Estampas</b>   | <b>21/11/2022</b> |
| Resultado das Estampas aprovadas - 1ª Etapa  | 25/11/2022        |
| Prazo para envio das apresentações em <i>slides</i> e físico   | 29/11/2022        |
| 1º Dia de Exposição e Apresentação de Estampa - 2ª Etapa   | 30/11/2022        |
| 2º Dia de Exposição e Apresentação de Estampa – 2ª Etapa   | 01/12/2022        |
| Apresentação das 4 (quatro) Estampas finalistas para a comissão julgadora e participantes do VII CIDM – 3ª Etapa | 02/12/2022        |
| <b>Resultado</b>   | <b>02/12/2022</b> |

**Organização:**  
**Isabella Estabile**  
**Nathalia Patrizi Mansur**  
**Diva Lúcia V. Costa**